

Memorando 23- 8.205/2023

De: Cecília D. - SEMUSA - CONTABILIDADE

Para: SEMUSA - GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Data: 22/03/2024 às 17:52:17

Setores envolvidos:

GAB, PGM, SEFAZ - CONTABILIDADE, GAB - PRE, SEMUSA - GAB, GAB - AN, PGM - TRAB, SEMUSA - CMS, SEMUSA - CONTABILIDADE, SEFAZ - CONTABILIDADE, SEMUSA - SESF, SEMUSA - AJVIGI

Anotação de Responsabilidade Técnica

Segue estudo do Impacto Orçamentário.

—
Cecília de Sá Dutra
Contadora CRC/SC 036032

Anexos:

Estudo_Impacto_Orçamentario_Grat_Resp_Tec_.pdf

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

“Proposta de Lei Complementar para alterar a Lei Complementar n. 4567/2017, de 10 de junho de 2015, com intuito de modificar a forma de cálculo da gratificação bem como, inserir demais profissões que exigem Responsabilidade Técnica”.

Trata-se de pedido de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro (Memorando 8205/2023).

Foi-nos solicitado parecer quanto às questões relativas ao impacto orçamentário e financeiro, em obediência ao que dispõe o Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)

| | |
|---|--------------------------|
| Memorando | 8205/2023 |
| Referência de Cálculo | |
| Cargo | Gratificação R.T. |
| Referência | Fevereiro/2024 |
| Número de Servidores | 11 |
| Gratificação Responsabilidade Téc. (Mensais) | R\$ 21.707,00 |
| Órgão | SAÚDE |

DADOS ATUAIS

| | |
|---|--------------------------------|
| Gastos Atuais Folha de Pagamento SAÚDE | Exercício |
| | 2024 |
| Referência | 01/01/2024 a 29/02/2024 |
| Folha mês de Janeiro a fevereiro/2024 | 6.631.206,42 |
| Total Anual | 6.631.206,42 |

VALOR DO ACRÉSCIMO

| | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Gastos Projetados Folha de Pgto | Exercício | | |
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| Referência | 03/2024 a 12/2024 | 01/2025 a 12/2025 | 01/2026 a 12/2026 |
| Folha mês Mar. a Dez./2024 | 324.519,65 | 397.832,87 | 421.702,84 |
| Total Anual | 324.519,65 | 397.832,87 | 421.702,84 |

FOLHA PROJETADA SEM ALTERAÇÕES (ATUALIZADA)

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| VALOR ADICIONAL | | | |
| Descrição | Exercício 2024 | Exercício 2025 | Exercício 2026 |
| | 03/2024 a 12/2024 | 01/2025 a 12/2025 | 01/2026 a 12/2026 |
| Folha mês de Jan. a Dez./2024 | 43.683.663,73 | 46.401.049,50 | 49.185.112,47 |
| Total Anual | 43.683.663,73 | 46.401.049,50 | 49.185.112,47 |

FOLHA PROJETADA COM ALTERAÇÕES

| | | | |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| VALOR ADICIONAL | | | |
| Descrição | Exercício | | |
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| Folha mês de Jan. a Dez./2024 | 44.008.183,38 | 46.798.882,37 | 49.606.815,32 |
| Total Anual | 44.008.183,38 | 46.798.882,37 | 49.606.815,32 |

Assinado por 1 pessoa: CECÍLIA DE SÁ DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.tbdc.com.br/verificacao/> e informe o código 1D41-E724-B6ED-A14A



| DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA | Exercício | Exercício | Exercício |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| Valor Orçado | 44.930.000,00 | 47.194.000,00 | 49.562.200,00 |
| Estimativa Folha sem alterações | 43.683.663,73 | 46.401.049,50 | 49.185.112,47 |
| Estimativa Folha com alterações | 44.008.183,38 | 46.798.882,37 | 49.606.815,32 |
| Saldo Orçamentário | 921.816,62 | 395.117,63 | - 44.615,32 |

Considerações finais:

Existe disponibilidade orçamentária para o exercício de 2024, comprovando-se que a despesa criada ou aumentada, NÃO afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO do exercício corrente, conforme Artigo 4º e 17 da Lei Complementar 101/2000.

No entanto, para o exercício (2026), conforme quadro acima, o orçamento não comporta mais gasto com pessoal, devendo o município fazer os ajustes necessários na LDO 2026.

Os valores adicionados NÃO comprometem o disposto no artigo 18 e 19, II - da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalizando, deve ser emitida Declaração do Ordenador de Despesas comprovando suficiência orçamentária e financeira para desembolso da despesa criada no exercício de 2024.

| LIMITES LRF GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO | |
|--|--------------------|
| REFERÊNCIA 03/2023 A 02/2024 | |
| Despesa Líquida Com Pessoal últimos 12 meses | R\$ 140.503.136,29 |
| Impacto Atual | R\$ 324.519,65 |
| Receita Corrente Líquida últimos 12 meses | R\$ 292.886.142,05 |
| Percentual atual | 47,97% |
| Percentual Projetado | 48,08% |
| Limite Máximo | 54,00% |
| Limite Prudencial | 51,30% |
| Limite de Alerta | 48,60% |

Cecília de Sá Dutra
Contadora – PMI

**CECILIA DE SA
DUTRA:066196
08973**

Assinado de forma digital por CECILIA DE SA DUTRA:06619608973
Dados: 2024.03.22 17:50:11 -03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D41-E724-B6ED-A14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CECÍLIA DE SÁ DUTRA (CPF 066.XXX.XXX-73) em 22/03/2024 17:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/1D41-E724-B6ED-A14A>